

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Convênio nº 001/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.465.209/0001-81**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2023 – SEJUSC até 05/03/2025, tendo em vista atraso de 133 (cento e trinta e três) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.012653/2023-20

Manaus, 13 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania